



**CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA LTDA – CESB
CENTRO UNIVERSITÁRIO IESB**

RESOLUÇÃO DO CESB Nº 002 /1.2022

Dispõe sobre **PROGRAMA DE DESCONTOS** para alunos calouros ingressantes e veteranos no 1º semestre letivo de 2022, nas mensalidades dos cursos de graduação na modalidade presencial, ministrados pelo Centro Universitário IESB.

O Diretor Financeiro do Centro de Educação Superior de Brasília LTDA – CESB, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

O objetivo de promover a inclusão social e proporcionar aos estudantes da graduação presencial oportunidades de acesso e permanência no ensino superior e qualificação profissional de qualidade;

RESOLVE:

Conceder Desconto Especial nas mensalidades para os alunos calouros ingressantes e veteranos no 1º semestre de 2022, consoante as seguintes condições:

1. DAS MODALIDADES DE DESCONTOS E CRITÉRIOS DE CONCESSÃO

São modalidades de Descontos:

- I. Desconto Antecipação;**
- II. Desconto Segunda Graduação outra IES;**
- III. Desconto Graduado IESB**
- IV. Desconto Transferência outra IES**
- V. Desconto Família; e**
- VI. Desconto 50+**

Centro Universitário IESB

www.iesb.br - Tel: (61) 3340-3747



I - Descontos de Antecipação

Definição: São descontos concedidos aos estudantes, em cursos na modalidade presencial (estudantes com vínculo no período letivo semestral), que quitarem o semestre ou todo curso. Este desconto não se aplica as matrículas e rematrículas (janeiro e julho) de cada semestre letivo.

Vigência: O desconto de **antecipação de semestre** deverá ser solicitado no Aluno On-line – Aluno On-line – menu Solicitação de Serviços – Pagamento Antecipado no **período de 10 de janeiro a 05 de fevereiro de 2022**. O desconto de antecipação de todo curso pode ser solicitado pelo estudante a qualquer momento no aluno on-line>canal direto.

Concessão: O desconto de antecipação do semestre (agosto a dezembro) é de 8% aplicável s/o valor líquido da semestralidade, ou seja, aplicado após todos os descontos/bolsa que o estudante tem direito.

II - Desconto Segunda Graduação outra IES

Definição: É um desconto concedido aos estudantes, em cursos na modalidade presencial, que tenham concluído a sua graduação em outra Instituição de Ensino Superior, exceto para o curso do Odontologia.

Vigência: Este desconto deverá ser solicitado pelo estudante no semestre letivo de ingresso e se concedido aplicar-se-á para todas as mensalidades do curso, exceto nas matrículas e rematrículas (janeiro e Julho).

Concessão: Este desconto é de 20% e isenção da taxa de análise para o aproveitamento de estudos. **Não é cumulativo com nenhum outro desconto, bolsa, parcelamento ou financiamento, exceto desconto por resolução, desconto 50+ e desconto família.** Este desconto será renovado semestralmente de forma automática. Para manutenção do desconto o estudante não pode ter mais de duas reprovações durante o curso.

III - Desconto Graduado IESB

Definição: É um desconto concedido aos estudantes que tenham concluído em qualquer um dos cursos ministrados em nível de Graduação no Centro Universitário IESB ou cursos ministrados pela modalidade PRONATEC e serão calouros ingressantes no 1º semestre de 2022.



Vigência: Este desconto deverá ser solicitado pelo estudante no semestre letivo de ingresso e se concedido aplicar-se-á para todas as mensalidades do curso, exceto nas matrículas e rematrículas (janeiro e Julho).

Concessão: Este desconto é equivalente ao maior percentual do desconto mérito para o curso/turno/unidade (campus), constante no Edital Desconto Mérito IESB - 1º/2022 ou desconto de 25% se o percentual do desconto mérito for menor.

Não é cumulativo com nenhum outro desconto/ bolsa, exceto desconto por resolução, desconto 50+ e desconto família. Este desconto será renovado semestralmente de forma automática.

IV - Desconto Transferência outra IES

Definição: É um desconto concedido aos estudantes, em cursos na modalidade presencial, que possuem vínculo com outra IES que desejem se transferir para o IESB, exceto para os cursos de Enfermagem e Nutrição.

Vigência: O desconto previsto no anexo I deste instrumento será aplicado nas mensalidades durante todo curso, inclusive nas rematrículas (janeiro e Julho).

Concessão: Este desconto isenta o estudante da matrícula de ingresso (1ª parcela) e da taxa de análise do aproveitamento de estudo e concede descontos, **conforme anexo I desta resolução. Não é cumulativo com nenhum outro desconto/ bolsa, exceto desconto por resolução e convênio.** Este desconto será registrado de forma automática no ato do ingresso (pré-matrícula) pelo Portal de Matrícula da Instituição, desde que, o candidato esteja devidamente vinculado ao Processo Seletivo Transferência Externa.

V - Desconto Família

Definição: É um desconto concedido aos estudantes, em cursos na modalidade presencial, que tenham familiares que estudam no IESB (restrito a pais, filhos, irmãos e cônjuge) exceto para o curso de Odontologia.

Vigência: Este desconto deverá ser solicitado pelo estudante no semestre letivo de ingresso e se concedido aplicar-se-á para todas as mensalidades do curso, exceto nas matrículas e rematrículas (janeiro e Julho).

Concessão: Este desconto de 10% é concedido a cada membro da família quando no mínimo dois estiverem regularmente matriculados no IESB, 20% para 3 membros matriculados e 30% a partir de 4 membros matriculados. **Este desconto é cumulativo com outros descontos/bolsas, exceto o desconto convênio e Desconto**



Transferência outra IES. Este desconto deverá ser solicitado pelo estudante no ato de sua matrícula e deve ser renovado semestralmente.

VI - Desconto 50+

Definição: É um desconto concedido aos estudantes, em cursos na modalidade presencial, que tenham mais de 50 anos de idade, exceto para o curso de Odontologia.

Vigência: Este desconto deverá ser solicitado pelo estudante no semestre letivo de ingresso e se concedido aplicar-se-á para todas as mensalidades do curso, exceto nas matrículas e rematrículas (janeiro e Julho).

Concessão: Este desconto de 20% é concedido para todas as mensalidades do curso. Este desconto não é cumulativo com nenhum outro desconto, bolsa, parcelamento ou financiamento, **exceto desconto por resolução, desconto mérito, desconto segunda graduação em outra IES, Desconto Graduado IES e Desconto Família.** Para manutenção do desconto o estudante não pode ter mais de duas reprovações durante o curso. Este desconto deverá ser solicitado pelo estudante no ato de sua matrícula e será renovado semestralmente de forma automática

2. DA COMISSÃO PERMANENTE DE BOLSAS, DESCONTOS E PARCELAMENTOS

A Reitoria do Centro Universitário IESB nomeará membros da Comissão Permanente de Bolsas, Descontos e Parcelamentos mediante ato específico.

2.1. Caberá a Comissão de Bolsas e Descontos:

- 2.1.1. Receber as solicitações de descontos formalizadas no formulário de solicitação de descontos, conforme anexo;
- 2.1.2. Analisar, selecionar, deferir e acompanhar todos os descontos concedidas;
- 2.1.3. Informar individualmente ao solicitante o resultado.

3. DA SOLICITAÇÃO DE DESCONTOS

As solicitações de descontos, com exceção do Desconto de Antecipação de Curso e Desconto Transferência outra IES ***deverão ser solicitadas pelo aluno on-line – menu serviços – Programa de Bolsas e Descontos, no período: 18 de novembro de 2021 a 05/04/2022***

- 3.1.** Todos os descontos serão válidos para pagamento até a data do vencimento da mensalidade.



- 3.2.** Todos os descontos não se aplicam nas matrículas e rematrículas (janeiro e Julho), exceto para o item IV – Desconto Transferência outra IES.
- 3.3.** Todos os descontos não se aplicam em disciplinas no regime de dependência (reprovação).
- 3.4.** Em caso de trancamento, abandono, cancelamento ou transferência para outra instituição de ensino superior, ao retornar os estudos no Centro Universitário IESB - campi: GIOVANINA RIMOLI, EDSON MACHADO ou LILIANE BARBOSA, o aluno deverá realizar nova solicitação para o ano/semestre de ingresso.

Esta resolução é válida somente para o 1º semestre letivo de 2022.

Brasília-DF, 12 de novembro de 2021.

EDSON MACHADO DE SOUSA FILHO
Reitor



ANEXO 1 DO IV- DESCONTO TRANSFERÊNCIA OUTRA IES

CURSOS CAMPUS NORTE	TURNO	PERC.
Direito	Matutino	45,0%
	Noturno	45,0%
Relações Internacionais	Matutino	39,5%
	Noturno	42,5%
Ciência Política	Matutino	39,5%
	Noturno	42,5%
Ciências Sociais	Matutino	39,5%
	Noturno	42,5%
Administração	Matutino	53,0%
	Noturno	53,0%
Ciências Contábeis	Matutino	36,0%
	Noturno	36,0%
Ciências Econômicas	Noturno	46,0%
CST em Gestão Pública	Matutino	50,0%
	Noturno	50,0%
CST em Gestão de RH	Matutino	50,0%
	Noturno	50,0%
CST em Gestão Comercial	Matutino	50,0%
	Noturno	50,0%
CST em Gestão Financeira	Matutino	50,0%
	Noturno	50,0%
CST em Logística	Matutino	50,0%
	Noturno	50,0%
CST em Secretariado	Matutino	50,0%
	Noturno	50,0%
CST em Marketing Digital	Matutino	20,0%
	Noturno	30,0%
Educação Física Bacharelado	Matutino	45,0%
	Noturno	45,0%
Ciência de Dados e Inteligencia Artificial	Matutino	23,0%
	Noturno	23,0%
CST em Jogos Digitais	Matutino	30,0%
	Noturno	35,0%

CURSOS CAMPUS SUL	TURNO	PERC.
Relações Internacionais	Matutino	39,5%
	Noturno	42,5%
Ciência Política	Matutino	39,5%
	Noturno	42,5%
Administração	Matutino	53,0%
	Noturno	53,0%
Ciências Contábeis	Matutino	36,0%
	Noturno	36,0%
CST em Gestão Pública	Matutino	50,0%
	Noturno	50,0%
CST em Gestão de RH	Matutino	50,0%
	Noturno	50,0%
CST em Gestão Comercial	Matutino	50,0%
	Noturno	50,0%
CST em Gestão Financeira	Matutino	50,0%
	Noturno	50,0%
CST em Logística	Matutino	35,0%
	Noturno	35,0%
CST em Secretariado	Matutino	50,0%
	Noturno	50,0%
Comunicação Social: Publicidade e Propaganda	Matutino	40,0%
	Noturno	50,0%
Comunicação Social: Jornalismo	Matutino	40,0%
	Noturno	45,0%
Comunicação Social: Cinema e Mídias Digitais	Matutino	15,0%
	Noturno	30,0%
CST em Fotografia	Matutino	15,0%
	Noturno	30,0%
CST em Marketing Digital	Matutino	20,0%
	Noturno	30,0%
Psicologia	Matutino	25,0%
	Noturno	40,0%
Odontologia	Matutino	40,0%
	Noturno	42,0%
Farmácia	Matutino	20,0%
	Noturno	30,0%
Biomedicina	Matutino	20,0%
	Noturno	30,0%
Educação Física Bacharelado	Matutino	45,0%
	Noturno	45,0%

CST em Estética e Cosmética	Matutino	40,0%
	Noturno	50,0%
CST em Gastronomia	Matutino	40,0%
	Vespertino	55,0%
	Noturno	45,0%
Arquitetura e Urbanismo	Matutino	45,0%
	Noturno	50,0%
Engenharia Civil	Matutino	50,0%
	Noturno	45,0%
Engenharia Mecânica	Matutino	42,5%
	Noturno	30,0%
Engenharia Mecatrônica	Matutino	42,5%
	Noturno	30,0%
Engenharia de Produção	Matutino	42,5%
	Noturno	30,0%
Engenharia Elétrica - Telecomunicações	Matutino	55,0%
	Noturno	48,0%
Engenharia da Computação	Matutino	55,0%
	Noturno	48,0%
Ciência da Computação	Matutino	45,0%
	Noturno	30,0%
Ciência de Dados e Inteligencia Artificial	Matutino	23,0%
	Noturno	23,0%
CST em Jogos Digitais	Matutino	30,0%
	Noturno	35,0%
CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	45,0%
CST em Design de Moda	Matutino	15,0%
	Noturno	20,0%
CST em Design de Interiores	Matutino	30,0%
	Noturno	35,0%
CST em Design Gráfico	Matutino	30,0%
	Noturno	30,0%
CST em Design de Animação	Matutino	30,0%
	Noturno	30,0%
CST em Design de Produtos	Matutino	30,0%
	Noturno	30,0%
Pedagogia	Matutino	20,0%
	Noturno	30,0%
Teatro Bacharelado	Noturno	45,0%

CURSOS CAMPUS OESTE	TURNO	PERC.
Direito	Matutino	45,0%
	Noturno	45,0%
Relações Internacionais	Matutino	30,0%
	Noturno	30,0%
Ciência Política	Matutino	30,0%
	Noturno	30,0%
Ciências Sociais	Matutino	30,0%
	Noturno	30,0%
Administração	Matutino	53,0%
	Noturno	53,0%
Ciências Econômicas	Noturno	46,0%
Ciências Contábeis	Matutino	36,0%
	Noturno	38,0%
CST em Gestão Pública	Matutino	57,0%
	Noturno	57,0%
CST em Gestão de RH	Matutino	50,0%
	Noturno	50,0%
CST em Gestão Comercial	Matutino	50,0%
	Noturno	50,0%
CST em Gestão Financeira	Matutino	50,0%
	Noturno	50,0%
CST em Logística	Matutino	50,0%
	Noturno	50,0%
CST em Gestão Hospitalar	Matutino	50,0%
	Noturno	50,0%
CST em Secretariado	Matutino	50,0%
	Noturno	50,0%
Comunicação Social: Publicidade e Propaganda	Matutino	45,0%
	Noturno	45,0%
CST em Marketing Digital	Matutino	30,0%
	Noturno	20,0%
Psicologia	Matutino	55,0%
	Noturno	45,0%
Farmácia	Matutino	45,0%
	Noturno	45,0%
Biomedicina	Matutino	45,0%
	Noturno	45,0%
Educação Física Bacharelado	Matutino	38,5%
	Noturno	38,5%



CST em Estética e Cosmética	Matutino	45,0%
	Noturno	45,0%
Arquitetura e Urbanismo	Matutino	45,0%
	Noturno	45,0%
Engenharia Civil	Matutino	55,0%
	Noturno	37,5%
Engenharia de Produção	Matutino	42,5%
	Noturno	30,0%
Engenharia da Computação	Matutino	55,0%
	Noturno	37,5%
Ciência da Computação	Matutino	45,0%
	Noturno	35,0%
Ciência de Dados e Inteligencia Artificial	Matutino	30,0%
	Noturno	30,0%
CST em Jogos Digitais	Matutino	30,0%
	Noturno	20,0%
CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	45,0%
CST em Design de Produtos	Matutino	45,0%
	Noturno	45,0%
Pedagogia	Matutino	25,0%
	Noturno	30,0%